

PORTARIA N. 21, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Acrescenta o Artigo 1º-A na Portaria nº 19, de 26 de março de 2024.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, incisos I e V, do Estatuto da FEMA, e de acordo com a Deliberação do Conselho Curador n. 04, de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Fica acrescido o artigo 1º-A na Portaria nº 19, de 26 de março de 2024, que terá a seguinte redação:

“ARTIGO 1º-A A nomeação para o cargo estabelecido no artigo antecedente implica na exoneração da servidora da função gratificada de Chefe de Seção.

Essa portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E347-D7DA-2C67-1A4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 15/04/2024 16:06:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E347-D7DA-2C67-1A4E>